



ANEXO I

Aquisição de um barco completo contendo: uma conoa alumínio 8.4, motor de 60hp, capa náutica, 08 bancos acolchoado com rebatimento, buzinas e luzes de sinalização, com direção volante, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo se faz necessária e imprescindível. Levando em consideração as constantes necessidades de realização de trabalhos, projetos, pesquisa de demanda e oferta turística e, principalmente a de procedimentos de inventariar os principais atrativos turísticos, uma vez que seu principal atrativo é o Rio Xingu.

Considerando também a prestação de serviços que a Secretaria Municipal de Turismo realiza em parceria com o Corpo de Bombeiros na alta temporada de praia, desta forma a necessidade da aquisição de uma lancha voadeira para ações preventiva e de segurança dos serviços prestados pelo município.

São Félix do Xingu, 27 de abril de 2022.

Renato Bento Tavares
Secretário Municipal de Turismo
Decreto: 013//2021